



CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR Nº 36, DE 2026 **(Do Poder Executivo)**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto nº 12.818, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2026, que "Renova a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso."

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
COMUNICAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 83

Apresentação: 11/02/2026 16:03:47.720 - Mesa

TVR n.36/2026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.818, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2026, que "Renova a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso."

Brasília, 28 de janeiro de 2026.



Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EXM nº 536/2025

Brasília, 20 de outubro de 2025.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.034533/2014-11, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 1.473/2018/SEI-MCTIC e nº 13.597/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00002/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, combinado com os Pareceres Jurídicos nº 01018/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU e nº 00378/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 6 de março de 2015, a concessão outorgada à TV GAZETA LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.242.623/0001-40, nos termos do Decreto nº 91.041, datado em 5 de março de 1985, publicado em 6 de março de 1985, e vinculada ao FISTEL nº 50405953445, para executar, em direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, em caráter comercial, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na localidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 28/10/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7102897** e o código CRC **FD1D68C3** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000971/2025-54

SEI nº 7080592

a878a1fc-7d01-4fd6-9c16-6ca0a5944190



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/a878a1fc-7d01-4fd6-9c16-6ca0a5944190>

MENSAGEM Nº 83

Apresentação: 11/02/2026 16:03:47.720 - Mesa

TVR n.36/2026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto nº 12.818, de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2026, que "Renova a concessão outorgada à TV Gazeta Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso."

Brasília, 28 de janeiro de 2026.

